

---

## Ensino de filosofia numa perspectiva de formação humana omnilateral

---

### Philosophy teaching in an omnilateral human formation perspective

---

### La enseñanza de la filosofía en una perspectiva omnilateral de formación humana

---

Silva, Daniel Oliveira<sup>1</sup> (Maceió, AL, Brasil)

ORCID ID: <http://orcid.org/0000-0000-0000-0000>

Castilho, Fábio Francisco de Almeida<sup>2</sup> (Maceió, AL, Brasil)

ORCID ID: <http://orcid.org/0000-0003-3281-612X>

#### Resumo

O presente artigo, parte integrante de uma pesquisa em desenvolvimento em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), destina-se a fazer uma reflexão sobre o ensino de filosofia numa perspectiva de formação humana omnilateral, refletindo sobre as noções de trabalho como princípio educativo e a educação politécnica. De cunho bibliográfico, a pesquisa é abordada a partir de três pontos: as relações entre Filosofia e Educação; o trabalho como princípio educativo na formação humana; e, por último, a educação politécnica baseada na concepção de formação omnilateral.

**Palavras-chave:** Ensino de filosofia. Educação. Formação omnilateral. Trabalho.

#### Abstract

This article, an integral part of a research in development at the Professional Master's level in Professional and Technological Education (ProfEPT), is intended to reflect on the teaching of philosophy from an omnilateral human formation perspective, reflecting on the notions of work as an educational principle and polytechnic education. Bibliographic in nature, the research is approached from three points: the relationship between philosophy and education; work as an educational principle in human formation; and, finally, polytechnic education based on the concept of omnilateral training.

**Keywords:** Teaching Philosophy. Education. Omnilateral Training. Work.

#### Resume

Este artículo, parte integral de una investigación en desarrollo a nivel del Máster Profesional en Educación Profesional y Tecnológica (ProfEPT), tiene como objetivo reflexionar sobre la enseñanza de la filosofía desde una perspectiva omnilateral de formación humana, reflexionando sobre las nociones de trabajo como principio educativo y educación politécnica. De naturaleza bibliográfica, la investigación se aborda desde tres puntos: la relación entre filosofía y educación; trabajar como principio educativo en la formación humana; y, finalmente, la educación politécnica basada en el concepto de formación omnilateral.

**Palavras-Clave:** Enseñanza de la filosofía. Educación. Formación omnilateral. Trabajo.

#### Introdução

O presente artigo, parte de uma pesquisa em andamento, em nível de mestrado, no contexto do Mestrado Profissional em Rede em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT – problematiza o ensino de filosofia a partir das noções de

---

<sup>1</sup> Discente do Mestrado Profissionalizante em Educação Profissional do IFAL. [karyannetur2007@yahoo.com.br](mailto:karyannetur2007@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Professor de História do Instituto Federal de Alagoas, Campus Marechal Deodoro. [fabiofacastilho@hotmail.com](mailto:fabiofacastilho@hotmail.com)

Educação Integral e trabalho enquanto princípio educativo na perspectiva marxista. Para tanto, consideramos a formação omnilateral como um dos elementos de articulação entre trabalho e formação humana na construção de uma sociedade emancipada.

Desta forma, optamos em estruturar o texto em três seções: no primeiro momento abordamos as relações entre filosofia e educação; na sequência, o trabalho como princípio educativo na formação humana; na terceira e última parte, a educação politécnica baseada na concepção de formação omnilateral.

### **Filosofia e Educação**

A filosofia como produto da cultura humana é uma tentativa de conceituar as coisas, ou melhor, de interpretar o mundo, sendo uma das diferentes manifestações intelectuais da vida humana, corresponde, de modo vago e geral, ao conjunto de ideias, valores e práticas pelos quais uma sociedade apreende e compreende o mundo e a si mesma, definindo para si o tempo e o espaço, o justo e o injusto, enfim, o contingente e o necessário.

Saviani e Duarte (2010) compreendem a filosofia como sendo a forma mais elaborada e elevada de compreensão do ser humano conquistada pela humanidade. Enquanto Luckesi e Passos (2012) destacam a importância da filosofia para a formação humana afirmando que ela, “tem por objeto de reflexão os sentidos, os significados e os valores que dimensionam e norteiam a vida e a prática histórica humana” (p. 80).

No entanto, Karl Marx, na XI tese sobre Feuerbach considera que os filósofos apenas interpretavam o mundo de diferentes maneiras; a questão, porém, seria transformá-lo. Com efeito, numa sociedade capitalista, onde toda riqueza humana torna-se mercadoria, incluindo os saberes sistematizados – fonte inclusive de toda tecnologia motora da indústria, faz-se necessário um olhar crítico que desmistifique fetiches previamente construídos. Nesse sentido, a filosofia pode contribuir como elemento importante para que o processo educativo seja humanizador na medida que os seres humanos desenvolvam sua capacidade ontológica.

Com efeito, com o surgimento da sociedade capitalista, esta num papel revolucionário,<sup>3</sup> fez com que a educação servisse como importante instrumento de absorção da lógica desumanizadora do capital. A educação nesta perspectiva, funcionaria como principal contribuição ao processo de manutenção do projeto da classe burguesa, materializado dentro das escolas e dos sistemas de ensino por meio de programas e projetos. Pois, ao contrário dos modos de produção anteriores,<sup>4</sup> o modo de produção capitalista transformou a educação em um instrumento fundamental não só para a preparação da força de trabalho, como também para a sua reprodução e legitimação (FERRETTI, 2009).

Marx e Engels (2018), neste sentido, afirmam que a sociedade burguesa moderna, surgida das ruínas da sociedade feudal, não aboliu os antagonismos de classes. Mas apenas fez substituir “as antigas por novas classes”, com novas e atualizadas condições de opressão (p. 46).

Olhando por esse viés, Borges (2017) considera que na sociedade do capital, os proletariados são privados da riqueza produzida por eles mesmos, assim como são expropriados dos saberes e das artes. E que a escola se apresenta dividida na sociedade de classes, de um lado temos as escolas projetadas para a classe proprietárias dos meios de produção; de outro, a escola para a classe proletária.

No intuito de alcançar uma formação integral e mais humana, é preciso compreender que o ensino de filosofia deve ser o de embasar o pensar, o refletir e o problematizar de modo que não sejamos sujeitados, mas sujeitos, que não sejamos assenhoreados, mas senhores da nossa própria vida, da nossa própria história e, principalmente, das nossas próprias escolhas, e que estas últimas sejam conscientes.

Confiamos que o ensino de filosofia torna a pessoa mais independente, mais apta a escolher e achar seu próprio caminho. Consoante a isso, a filosofia fornece à educação uma reflexão sobre a sociedade na qual está situada, manifestada como forma de entendimento propiciando ao ser humano a compreensão de sua existência (LUCKESI, 2011).

---

<sup>3</sup> Conforme Marx e Engels: “A burguesia não pode existir sem revolucionar continuamente os instrumentos de produção, por conseguinte, as relações de produção, isto é, o conjunto das relações sociais” (2018, p. 49).

<sup>4</sup> Segundo Marx os modos de produção é a maneira pela qual as forças produtivas se organizam em determinadas relações num dado momento histórico. E na história da humanidade, antecedendo o do modo de produção capitalista tivemos os modos de produção: Primitivo, Asiático, Escravista e Feudal.

Por esta senda, devemos considerar a relação intrínseca entre a filosofia e a educação, e compreender, conforme Anísio Teixeira (1959), que as filosofias são, em essência, teorias gerais de educação.

Sobre a relação entre filosofia e educação, Cipriano Luckesi (2011), nos ensina que elas são fenômenos existentes nas sociedades. A filosofia sendo a interpretação teórica das realizações de um grupo social, enquanto a educação é instrumento que compõe essa interpretação.

Ora, a educação sempre esteve presente na vida dos indivíduos, desde os primórdios da humanidade. Esta, por sua vez, foi se transformando conforme a educação também se modifica. Conforme Saviani (1994), a educação coincide com a própria existência humana e as suas origens se confundem com as origens do próprio homem.

Na concepção marxista, a educação deve ser vista como instrumento de transformação social e não meramente uma reprodutora dos valores da classe dominante. Contudo, a classe dominante percebeu que o caminho para tal fim era interferir no processo de conhecimento, reflexão e discussão do conflito de classes por parte da força trabalhadora. Desta forma, é visível que no processo educativo existe uma dualidade que é uma manifestação específica da dicotomia social própria ao modo de produção capitalista.

Nas palavras de István Mészáros (2008, p. 15), vemos que:

A educação, que poderia ser uma alavanca essencial para a mudança, tornou-se instrumento daqueles estigmas da sociedade capitalista: “fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à maquinaria produtiva em expansão do sistema capitalista, mas também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes”. Em outras palavras, tornou-se uma peça do processo de acumulação de capital e de estabelecimento de um consenso que torna possível a reprodução do injusto sistema de classes. Em lugar de instrumento de emancipação humana, agora é mecanismo de perpetuação e reprodução desse sistema.

Marise Ramos (2008) expressa a influência do capitalismo sobre o processo educativo no Brasil, refletindo que:

Vemos, então, que a história da dualidade educacional coincide com a história da luta de classes no capitalismo. Por isto a educação permanece dividida entre aquela destinada aos que produzem a vida e a riqueza da sociedade usando sua força de trabalho e aquela destinada aos dirigentes, às elites, aos grupos e segmentos que dão orientação e direção à sociedade. Então, a marca da dualidade educacional do Brasil é, na verdade, a marca

da educação moderna nas sociedades ocidentais sob o modo de produção capitalista. A luta contra isso é uma luta contra hegemônica. É uma luta que não dá tréguas e que, portanto, só pode ser travada com muita força coletiva (p. 2).

É inegável que a educação é um instrumento poderoso para a formação humana. Contudo, a educação numa sociedade capitalista está a serviço da reprodução e perpetuação dos interesses das classes dominantes.

É preciso ir de encontro a essa ideia, enfrentando-a, pois, a educação deve ter a finalidade mediadora que mantém viva na sociedade suas memórias, costumes e tradições, como também tornar possível a reciprocidade entre indivíduo e sociedade.

Ramos (2008) enfatiza que a educação precisa em nossos dias formar o cidadão “pelo” trabalho e “na” vida, e não simplesmente ser engessada com a mera finalidade de formação “para” o trabalho ou “para” vida. Conforme a autora, a finalidade da educação nunca deve ser a formação “para”; seja “para o mercado de trabalho” ou “para a vida”. A formação deve ser sempre “pelo” trabalho e “na vida” (p.22).

Nessa perspectiva, a disciplina de filosofia deve estar incluída na educação técnica e profissionalizante integrada ao ensino médio como contribuição para a formação da autonomia dos discentes, num processo formativo que integre as dimensões estruturantes da vida, trabalho, ciência e cultura (CIAVATTA; RAMOS, 2012).

### **Trabalho e Formação Humana**

Saviani (1994) concebe o trabalho como o ato de agir sobre a natureza, adaptando-a na base material indispensável para que seres humanos continuem existindo. O trabalho define a essência humana. Assim, o homem interage conscientemente com a natureza por ser seu meio direto de vida, fazendo-o pelo trabalho.

Em O Capital, Karl Marx (1988) afirma que o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, “um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza” (p. 142).

Ao analisar as contribuições de Karl Marx acerca do trabalho como categoria ontológica, Mascarenhas (2002) observa que:

---

“O trabalho é atividade vital, no qual o homem manifesta a si mesmo, humanizando a natureza e desenvolvendo seu potencial de humanidade. Fazendo da natureza seu corpo inorgânico, o homem liberta-se da sujeição à causalidade, à limitação animal, cria uma totalidade de forças produtivas e delas dispõe para desenvolver-se unilateralmente” (p. 54).

A partir das acepções entendemos que o trabalho é uma atividade humano-social que inter-relaciona homem (sociedade) e natureza, é o alicerce de toda atividade humana e faz parte da existência do homem desde que este se destacou da natureza. Nesse sentido, Severino (2007) aborda que, o trabalho – uma prática produtiva – é categoria fundante para se entender o que é o ser humano.

O trabalho, no sentido ontológico,<sup>5</sup> é interação dos homens entre si e a natureza, é ainda produção, criação, realização humana. Assim, depreendemos que o trabalho é um princípio educativo, pois o homem torna-se o artífice de sua realidade, se apossando dela e transformando-a.

Saviani e Duarte (2010) acentuam que, trabalho e educação são atividades especificamente humanas, pois de todos os seres vivos só o ser humano trabalha e educa-se. O trabalho é, portanto, condição de transcendência e, como tal, expressão da liberdade.

Este caráter exclusivo do trabalho faz com que o homem adquira um domínio cada vez maior sobre a natureza. Segundo Freire (2006), ao transformar a natureza, o homem cria sua estrutura, que se faz social e na qual se constitui o “eu social” (p. 56).<sup>6</sup> Durante esse processo o homem se torna diferente do animal, pois utiliza sua consciência para agir diante da natureza transformando-a de acordo com as suas finalidades e necessidades através do trabalho. Isso significa que “o trabalho é o fundamento do ser social porque, por meio da transformação da natureza, produz a base material da sociedade” (LESSA; TONET, 2008, p. 27).

Em Marx, os seres humanos são os artífices de sua própria história. Ao transformarem a natureza, os homens transformam a si próprios como seres humanos (Marx e Engels, 1984, p.49). Por esse motivo, afirmam Frigotto, Ciavatta e Ramos

---

<sup>5</sup> “**Ontológico**, como práxis humana e, então, como a forma pela qual o homem produz sua própria existência na relação com a natureza e com os outros homens e, assim, produz conhecimento” (RAMOS, 2008, p. 7).

<sup>6</sup> Segundo Paulo Freire (2006), o homem é um ser de relações, enquanto, o animal um ser de contato. Isto é, o animal diferente do ser humano está no mundo e não com o mundo.

(2005), que o trabalho como princípio educativo está vinculado à própria forma de ser dos seres humanos. O ser humano, para poder existir, vive de uma dependência com a natureza. E é pela ação vital do trabalho que ao transformarem a natureza, os homens também se transformam.

Assim, é fundamental atentar para o fato de que o trabalho como princípio educativo não se restringe ao “aprender trabalhando” ou ao “trabalhar aprendendo”. Está relacionado, principalmente, com a intencionalidade de que através da ação educativa os indivíduos/coletivos compreendam, enquanto vivenciam e constroem a própria formação, o fato de que é socialmente justo que todos trabalhem, porque é um direito subjetivo de todos os cidadãos, mas também é uma obrigação coletiva porque a partir da produção de todos se produz e se transforma a existência humana e, nesse sentido, não é justo que muitos trabalhem para que poucos enriqueçam cada vez mais, enquanto outros se tornam cada vez mais pobres e se marginalizam – no sentido de viver à margem da sociedade (MOURA, 2007, p. 22).

Torna-se evidente que o trabalho é uma necessidade do ser humano e por isso deve servir ao homem que o executa, deve ser para este, meio de desenvolvimento social e espiritual. O trabalho deve contribuir para a dignidade humana a ser característica fundamental do ser social. Somente com as sociedades mais complexas, as sociedades de classes é que o trabalho se torna alienante, abandonado o seu caráter originário.

Na sociedade capitalista as relações entre homens são, primeiramente, instrumentos para o enriquecimento pessoal; a força de trabalho é reduzida à mera mercadoria, negando que a mesma é parte do que o indivíduo tem de mais essencial como ser humano. É dela que vem a capacidade do homem de produzir os bens necessários para sua sobrevivência.

De modo semelhante, Grabowsk e Kuenzer (2016) entendem que na sociedade capitalista, “o princípio educativo expressa as contradições entre capital e trabalho, que originam projetos educativos em permanente disputa, cuja objetivação, sempre parcial, depende da correlação de forças decorrente das relações sociais e produtivas em cada regime de acumulação” (p. 24).

Como a força de trabalho é reduzida à mercadoria, seu valor é dado como a toda mercadoria. O custo para produzir a força de trabalho é o mínimo necessário para manter vivo e ativo o trabalhador. Nessa compra e venda da força de trabalho, a essência humana é desprezada pelo capital.

O trabalho, que para o indivíduo deveria ser um fator de gratificação pessoal e material, passou, como nunca, a constituir um fator escasso, portanto, necessário para garantir sua subsistência e a de sua família, o trabalhador admite conviver com diversas formas de exploração, todas mascaradas para “adquirir” sua confiança.

Para superar essa dualidade, o trabalho deve ser resgatado enquanto princípio educativo na concepção de Saviani (1994), “é e continuará sendo sistema de ensino em seu conjunto. Determinou o seu surgimento sobre a base da escola primária, o seu desenvolvimento e diversificação e tende a determinar, no contexto das tecnologias avançadas, a sua unificação” (p. 13).

Ainda segundo Saviani (1997), o trabalho como princípio educativo “[...] é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens” (p. 21). O trabalho como princípio educativo é, portanto, ao mesmo tempo a produção e reprodução do ser humano e do gênero humano.

Com efeito, a concepção de formação humana integral pressupõe eliminar do ser humano o caráter unilateral imposto a todo indivíduo historicamente dividido pela divisão do trabalho. Bonamigo (2014) afirma que, o princípio educativo remete à relação entre o trabalho e a educação contrapondo-se ao sistema capitalista por meio de uma educação politécnica, omnilateral, alicerçada numa educação de dimensão ético-política, atuante sob a base material vigente para além das circunstâncias de domínio do capital. Dessa forma, associar essas dimensões existentes em nossa sociedade, a saber, o trabalho e a educação, teremos uma transformação que para o autor se constitui em práxis emancipatória do ser humano.

Deste modo, as relações de trabalho na perspectiva da formação humana pressupõem pensar o trabalho como essencial à vida de todo ser humano. O trabalho cumpre uma função evolutiva, embora não linear e não isenta de contradições, tanto no âmbito pessoal, quanto no social (COELHO; COSTA, 2009, p. 57).

Por último, quanto à concepção de trabalho como princípio educativo, Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) consideram que, este “não é apenas uma técnica didática ou metodológica no processo de aprendizagem, mas um princípio éticopolítico. Dentro desta perspectiva, o trabalho é, ao mesmo tempo, um dever e um direito” (p. 18). Assim, o trabalho – ação transformadora do homem sobre a natureza

– é uma das mediações fundamentais da existência humana, ou seja, condição vital para humanização do indivíduo. Contudo, quando o trabalho se torna alienado e alienante, constituem mediações de desumanização, fazendo com que o indivíduo perca a sua identidade e sua própria essência.

### **Educação Politécnica e Formação Omnilateral**

A Educação Politécnica ou Tecnológica (concepção marxista de educação) ou ainda Educação Omnilateral refere-se à formação humana contrapondo-se à formação unilateral. Ou seja, trata-se de uma educação que se pretende multilateral e integral, possibilitando ao indivíduo desenvolver-se em vários sentidos, formar-se plenamente, sem necessariamente ter um único caminho a seguir, um único conhecimento.

É nesse sentido que Ciavatta (2014) observa como Marx faz uso de dois termos para suas concepções educacionais: 1) escolas politécnicas e 2) ensino tecnológico. Nesse contexto, pode-se dizer que a escola politécnica possibilita a formação integral do ser humano, não repassando conteúdos fragmentados, mas ensinando, ao mesmo tempo, conteúdos pedagógicos e produtivos.

A concepção de educação politécnica pode ser compreendida como educação tecnológica por exprimir uma concepção de educação voltada explicitamente para a superação da divisão social do trabalho determinada por uma sociedade dividida em classes (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005).

Dessa forma, na concepção marxiana, qualquer formação que não possibilite a ruptura da concepção capitalista de trabalho e educação afasta-se da perspectiva da educação politécnica ou omnilateral, mesmo que, de qualquer ponto de vista, aliem trabalho produtivo e instrução, conserva em seu âmago a politecnicidade. Sobre isso Sousa nos diz que:

Politecnicidade e onilateralidade são dois conceitos distintos, que se excluem mutuamente, mas que, na proposta de Marx, se complementam. Enquanto a politecnicidade diz respeito a um tipo de formação do indivíduo trabalhador no âmbito da produção capitalista, a onilateralidade se refere à formação do homem mesmo, ou seja, do homem que se libertou das determinações da sociedade burguesa, a qual nega sua genericidade (1999, p. 102).

Podemos entender que a educação omnilateral abre caminho para construção de um homem livre que, por sua vez, apresenta-se como um princípio

básico na perspectiva da formação e emancipação humana. De fato, quanto a concepção de omnilateralidade, Manacorda (2007) traz a compreensão de que se trata do “desenvolvimento total, completo, multilateral, em todos os sentidos, das faculdades e das forças produtivas, das necessidades e da capacidade da sua satisfação” (p. 87).

Ramos (2014, p. 86) corrobora essa ideia ao assinalar que: “A ideia de formação integral sugere superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar”. A autora prossegue afirmando que, uma concepção de formação humana integral, com base no processo educativo, visa à formação omnilateral dos indivíduos.

No Manifesto do Partido Comunista, Marx e Engels (2018), propuseram a escola politécnica, isto é, uma educação como formação humana integral para todos, defendendo que esse ensino fosse universal, obrigatório, público e gratuito para todas as crianças.

Vê-se que, Marx e Engels argumentam que essa modalidade de ensino não deveria ser oferecida pelo Estado, pois este representa a hegemonia burguesa no poder. Ao contrário, caberia ao Estado apenas propiciar as condições materiais necessárias para a efetivação da escola politécnica, que seria gerida pelos trabalhadores, no sentido de implementar a educação para os alunos formando indivíduos sociais.

Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) veem na educação politécnica a transposição do sistema educacional profissional atual, através de uma formação ampla e integral num processo formativo que integre as dimensões estruturantes da vida, trabalho, ciência e cultura, visando superar a desigualdade social.

Na concepção da escola unitária expressa o princípio da educação como direito de todos. Uma educação de qualidade, uma educação que possibilite a apropriação dos conhecimentos construídos até então pela humanidade, o acesso a cultura, etc. Não uma educação só para o trabalho manual e para os segmentos menos favorecidos, ao lado de uma educação de qualidade e intelectual para o outro grupo. Uma educação unitária pressupõe que todos tenham acesso aos conhecimentos, à cultura e às mediações necessárias para trabalhar e para produzir a existência e a riqueza social (RAMOS, 2008, p 2).

Do mesmo modo, Marise Ramos (2008) considera que a educação politécnica deve propiciar aos sujeitos o acesso aos conhecimentos e à cultura

construídos pela humanidade, propiciando a realização de escolhas e a construção de caminhos para a produção da vida. Evidentemente, nessa afirmação a educação politécnica e a omnilateralidade tornaram-se intrinsecamente necessárias no processo de formação do ser humano e na criação de novas bases sociais que permitam o livre desenvolvimento das potencialidades humanas.

E é nesse sentido que podemos dizer que a educação politécnica na perspectiva de formação omnilateral, compreendida como aquela capaz de proporcionar a superação da dualidade da formação entre trabalho manual e intelectual, possibilitaria ao ser humano uma formação baseada na unidade entre o trabalho, a ciência e a cultura, como dimensões fundamentais da vida.

### **Considerações Finais**

A educação é permeada por contradições numa sociedade de classes, pois a classe que detém o poder material possui as condições de dominação. A classe dominante controla todos os outros segmentos e entre eles o controle sobre a educação. Os conhecimentos e valores são transpostos de uma classe para outra, onde sua centralidade está sujeita em ajustar as classes dominadas ao modelo que as classes dominantes determinam.

O sistema capitalista utiliza-se da educação não apenas para preparar os indivíduos para o mercado de trabalho, como também para legitimar-se. Age no sentido de fragmentar tanto o conhecimento como as pessoas.

Nesse processo de desumanização o trabalho é transformado em força estranha que se opõe contrária ao trabalhador. Enquanto o trabalho em sentido ontológico, ao contrário, eleva o homem ao patamar de ser social, o trabalho alienado transforma-o em coisa, inferioriza a sua potencialidade e transforma-se em labor, sacrifício e desrealização, ou seja, o trabalho alienado nega a dimensão humana do ser social.

Mas a emancipação ocorre quando esse homem torna-se autônomo, isto é, passa a perceber o seu trabalho como fruto de um princípio educativo que o coloca em contato com os múltiplos sentidos do seu próprio trabalho.

Marx, em *A Crítica do Programa de Goethe* (1891), define o Trabalho não apenas como um meio para se viver, mas como a primeira necessidade da vida. Afirma que o homem trabalha não apenas para sobreviver, mas porque sente a

necessidade de “trabalhar, produzir, criar, expressar no trabalho a sua inteligência”. Por fim, o trabalho deixa de ser servidão e torna-se “a libertação, potenciação das faculdades humanas” (GRUPPI, 1980, p.52). Faz-se necessário o resgate desse sentido por meio do trabalho como princípio educativo e a formação omnilateral.

Portanto, a relação trabalho e educação torna-se, antes, ontológica porque nos formamos e nos educamos como seres humanos por meio do trabalho. Em síntese, o trabalho é uma mediação entre homem e a natureza, ao passo que a educação é uma mediação ente indivíduo e a sociedade.

## Referências

BONAMIGO, Carlos Antônio. Limites e possibilidades históricas à educação omnilateral. **EDUCERE** - Revista da Educação, Umuarama, v. 14, n.1, p. 83-101, jan/jun, 2014.

BORGES, Liliam Faria Porto. Educação, escola e humanização em Marx, Engels e Lukács. **Revista Educação em Questão**, Natal, v.55, n.45, pp.101-126, jul./set, 2017. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/educacaoemquestao/article/view/12747>. Acesso em: 05 de novembro de 2019.

CIAVATTA, Maria. O Ensino Integrado, a politecnicidade e a educação omnilateral. Por que lutamos? **Trabalho e Educação**. Belo Horizonte, v. 23, n. 1, p. 187-205, jan/abr, 2014.

CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. Ensino médio integrado. In: CALDART, Roseli Salete et al. (Org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2012.

COELHO, Maria Inês Matos; COSTA, Anna Edith Bellico da (Org.). **A educação e a formação humana: tensões e desafios na contemporaneidade**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FERRETTI, C. J. O pensamento educacional em Marx e Gramsci e a concepção de politecnicidade. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 7, n. 1, p. 105-128, 2009. Disponível: <<http://www.scielo.br/pdf/tes/v7s1/06.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2020.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Tradução de Moacir Gadotti e Lillian Lopes Martin. 29. ed. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

FRIGOTTO, CIAVATTA, RAMOS. O trabalho como princípio educativo no projeto de educação dos trabalhadores. In: COSTA, Hélio; CONCEIÇÃO, Martinho (Org.). **Educação Integral e Sistema de Reconhecimento e certificação educacional e profissional**. São Paulo: cut, 2005.

GRABOWSKI, Gabriel; KUENZER, Acácia Zeneida. A produção do conhecimento no campo da Educação Profissional no regime de acumulação flexível. **Holos**, v. 6, p.

22–32, 2016. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/4983>. Acesso em: 11 de maio de 2019.

GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiavel**:(as concepções de Estado em Marx, Engels, Lenin e Gramsci). Porto Alegre: L & PM editora, 1980.

LESSA, Sérgio e TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**. – 1. ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da educação**. 3. ed. – São Paulo: Cortez, 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos e PASSOS, Elizete Silva. **Introdução à filosofia: aprendendo a pensar**. 7. ed. – São Paulo: Cortez, 2012.

MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a pedagogia moderna**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.

MARX, Karl. **O Capital – Crítica da Economia Política**. Volume I – Livro Primeiro. Tradução: Regis Barbosa e Flávio R. Kohte. 3. ed. – São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MARK, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. 1º Capítulo seguido das Teses sobre Feuerbach. São Paulo: Centauro Editora, 1984.

MARK, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. Tradução Antonio Carlos Braga. 1. ed. São Paulo: Lafonte, 2018.

MASCARENHAS, Ângela Cristina Belém. **O trabalho e a identidade política da classe trabalhadora**. Goiânia: Alternativa, 2002.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. Tradução: Isa Tavares. – 2. ed. – São Paulo: Boitempo, 2008.

MOURA, Dante Henrique. Educação básica e educação profissional e tecnológica: Dualidade histórica e perspectiva de integração. IN: HOLOS. Ano XXIII, Vol. 2, 2007. **Revista eletrônica do CEFET-RN**. Disponível em: <https://doi.org/10.15628/holos.2007.11>. Acesso em: 11 maio 2019.

RAMOS, Marise Nogueira. **Concepção do ensino médio integrado**. (Versão ampliada de outro título “Concepção de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional”, neste foi incorporado discussões realizadas no seminário promovido pela Secretária de Educação do Estado do Pará nos dias 08-09/maio), 2008. Disponível em: <https://tecnicadmiwj.files.wordpress.com/2008/09/texto-concepcao-do-ensino-medio-integrado-marise-ramos1.pdf>. Acesso em: 11 maio 2019.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da educação profissional [recurso eletrônico]** – Dados eletrônico (1 arquivo: 585kilobytes). – Curitiba, 2014: Instituto Federal do Paraná. – (coleção formação pedagógica; v. 5).

SAVIANI, Dermeval. O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias. In: Ferretti, Celso J. *et al.* (Orgs.). **Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar**. Petrópolis: Vozes, 1994.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica. Primeiras aproximações**. 6. ed. Campinas: Autores Associados, 1997.

SAVIANI, Dermeval; DUARTE, Newton. A formação humana na perspectiva histórico-ontológica. **Rev. Bras. Educ.** Rio de Janeiro, v. 15, n. 45, pp. 422-433, dezembro, 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S\\_14132\\_4782010000300002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S_14132_4782010000300002) lng=en&nrm=iso. Acesso em 11 de abril de 2020.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Filosofia**. – 2. ed. – São Paulo: Cortez, 2007.

SOUSA J., Justino de. Politecnicidade e onilateralidade em Marx. **Trabalho & Educação**. Belo Horizonte: NETE, jan/jul, 1999, n. 5, p. 98-114. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9150/6574>. Acesso em 11 de abril de 2020.

TEIXEIRA, Anísio. Filosofia e educação. **Rev. Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Rio de Janeiro, v.32, n.75, jul./set. pp.14-27, 1956. Disponível em: <http://www.bvanisioiteixeira.ufba.br/artigos/filosofia.html>. Acesso em 13 de abril de 2020.

**Daniel Oliveira da Silva.**

Maceió, Alagoas, Brasil

Discente do Mestrado Profissionalizante em Educação Profissional do IFAL

**Email:** dan.oliveira10@outlook.com

**Link do Lattes:**

**Fábio Francisco de Almeida Castilho.**

Maceió, Alagoas, Brasil

Professor de História do Instituto Federal de Alagoas, Campus Marechal Deodoro. Possui graduação em História pela Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ), mestrado em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), doutorado em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) e Pós-doutorado em História pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA/USP). Professor e pesquisador do Mestrado Profissional em Educação Profissional (PROFEPT), Edital n. 02/2017, Rede Nacional, Polo Maceió. Membro dos grupos de pesquisa GEPEPT e GENTELLI. Tem experiência na área de História e Educação Profissional, atuando principalmente nos seguintes temas: Transição da mão de obra, Elites Políticas, Republicanismo, Ensino e elaboração de Produtos na Educação Profissional.

**Email:** fabiofacastilho@hotmail.com

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1280124410024317>

**Recebimento: 21/05/2020**

**Aprovação: 31/07/2020**

**Parecerista Ad hoc:**



**Q.Code**

**Editores-Responsáveis**

Dr. Enéas de Araújo Arrais Neto, Universidade Federal do Ceará, UFC, Ceará, Brasil

Dr. Sebastien Pesce, Universidade de Orléans, França